

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.001/2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, THAIS FERREIRA DA SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretária de Trabalho e Assistência Social, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 06.001/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

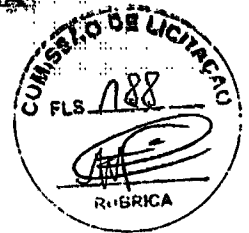
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**24.643.831/0001-40 - PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços administrativos para orientação e assistência operacional no planejamento nas aquisições e serviços	Serviço	2,00	Mês	6.637,73	6.500,00	13.000,00
VALOR TOTAL							13.000,00

Homologado para **PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA-ME** inscrita no CNPJ/MF: 24.643.831/0001-40, pelo melhor valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em 21/01/2025.


Thais Ferreira Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 06.001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

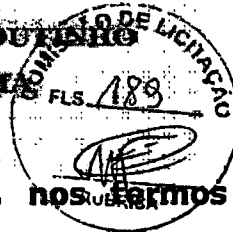
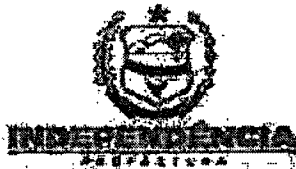
CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;



AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 06.001/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE

PROPONENTE: PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA-ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**, RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Independência/CE, 21 de janeiro de 2025

Thais Ferreira Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS